



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 102, DE 05 DE JULHO DE 2023

Altera a composição de membros que compõem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS previsto no Decreto nº 057 de 05 de maio de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 013, de 29 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO que o princípio da independência de atuação dos dois órgãos do governo municipal (legislativo e executivo) impede que os membros da Câmara de Vereadores se vinculem ao chefe do Poder Executivo Municipal (*vide* Adin 106924-0/0-00);

CONSIDERANDO que a Câmara de Vereadores por meio do Ofício nº 013/2023 indicou apenas um membro para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS em virtude de não haver outro servidor no seu quadro de funcionários;

DECRETA:

Art 1º Ficam alterados os incisos II e III do Artigo 1º do Decreto 057 de 2023 que dispõe sobre os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS de São João do Oeste, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

[...]

II - Representante do Poder Legislativo:

- a) Titular:
- b) Cristiano Ricardo Grasel
- c) Suplente:
 - 1. ~~Celi Maria Rohr~~

III- Representante dos Engenheiros com atuação profissional no Município:

- a) Titular:
 - 1. Crystian Luis Vogt
- b) Suplente:
 - 1. Mayro André Wolfart



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 057 de 2023 e suas atualizações, permanecem inalterados.

Art. 3º Fica o presente Decreto consolidado ao Decreto 057 de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 05 de julho de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito